

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e Justico Redow

Finances Presented

SAÍ A SESSÕES

16 / 04 / 2020

PRESIDENTIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2020

Acrescenta parágrafo único no art. 96 do Regimento Interno da Câmara, para dispor sobre a realização de sessão camarária virtual.

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 96, como

Art. 96 - . . .

1-

11 -

III-

"Parágrafo único - Em situações excepcionais, especialmente quando não for possível ou recomendável a presença física dos Vereadores em plenário, as sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas por meio virtual, conforme decisão da Mesa da Câmara, sendo por ela expedido ato para a devida regulamentação, até o retorno da normalidade."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetiva o presente projeto de resolução, em caráter de urgência, possibilitar a realização de sessões virtuais sem prejuízos dos trabalhos legislativo, sendo que esse procedimento vem sendo adotado por várias Câmaras da região, Assembleias Legislativas, Câmara e Senado Federal e até o Poder Judiciário, pelo processo de vídeo conferencia, nesta época de pandemia do Corona Vírus.

Câmara Municipal
de Bariri

16 ABR. 2020

PROTOCOLO
Nº 182

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretario

Câmara Municipal de Bariri, 16 de abril de 2020.

RICARDO PREARO
Presidente,

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário